PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 013/2023

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **a implantação de tubos ármico nos dois igarapés da estrada, Linha 145 Cascalheira.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, para o escoamento de água, foi colocado um tronco de madeira oco em cada igarapé, porém, durante a época de chuva, a vazão não é suficiente e a água acaba por transbordar, danificando a estrada. Sendo assim, é de suma importância a instalação de tubo ármico para a preservação da via. Além disso, é essencial tendo em vista o grande fluxo da via e para o escoamento da produção agrícola.

Solicitamos, portanto a realização dessas demandas o mais breve possível, tendo em vista que são de grande urgência para a população que depende da via.

Câmara de Vereadores, 23 de março de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo

00006

PREFEITURA DE VILHENA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Mem. n°278/2023/SEMOSP Vilhena - RO, 05 de Abril de 2023

AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação 013/2023– Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta à indicação 01/2023, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado esta secretaria está em busca de recursos com os parlamentares para aquisição de tubos armcos, e posterior a instalação dos tubos.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAERCIO NUNES TOREES
Secretário de Obras
Decreto: 56.570/2022

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por Laercio Nunes Torres (CPF 038.012-53); em 06/04/2023 - 07:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmvilhena.bsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/159752. Folha 1 de 1